



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS AMBIENTE E CONSERVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EDITAL

-----**LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 23 de março de 2023, **dirigido a Elias Manuel Grilo Bilhau, sendo a última morada conhecida na rua Germano Paiva, n.º 42, na Freguesia de Matosinhos, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com a referência o OD/2022/14911**, com o seguinte conteúdo: -----

-----Pelo presente comunico a V. Exa. que, em virtude de não ter procedido à limpeza voluntária, do imóvel sito na rua Germano Paiva, n.º 42, na Freguesia de Matosinhos, deste Concelho, nos prazos fixados para o efeito através dos Editais n.º 131/2023 de 05 de maio e Edital n.º 168/2023 de 12 de junho 2023, por meu despacho de 21/07/2023, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do art.º 149º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, ainda aplicável por força do disposto no art.º 6º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, no qual é aprovado o novo Código de Procedimento Administrativo, determinei a posse administrativa do aludido imóvel por forma a permitir a execução coerciva da limpeza total do mesmo, sendo-lhe imputáveis as despesas havidas, nos termos do disposto do art.º 181º do Código do Procedimento Administrativo.

----- Mais informo que a limpeza do terreno foi agendada **para o dia 21 de agosto do corrente ano, pelas 09:30 horas, com o prazo de execução previsto de 05 (cinco) dias úteis.** -----

-----Pelo presente e para os devidos efeitos é citado à interessada acima identificada. -----

-----O presente Edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos. -----

A Presidente da Câmara

(Dra. Luísa Salgueiro)